

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte Jornal do Dia Class.: Waiápi 57
Data 03/09/93 Pg.: 2

Amapá não é Roraima

Márcio Santilli (*)

Tomei conhecimento através de notícias publicadas no JORNAL DO DIA, da polémica levantada pela prefeita Socorro Pelaes, do município de Amapari, acerca das atividades de garimpo desenvolvidas pela comunidade indígena Waiápi, com apoio do CTI - Centro de Trabalho Indigenista -, e da antropóloga Dominique Gallois, através de projeto aprovado pelo Ibama, e que conta, também, com recursos oriundos da cooperação internacional. Alega a citada prefeita, que Dominique estaria se beneficiando pessoalmente dos resultados econômicos do garimpo indígena e que índios estariam sendo vítimas de trabalhos forçados.

Quero esclarecer inicialmente que o garimpo dos Waiápi é provavelmente o único caso legalmente constituído de garimpo em terras indígenas no Brasil. A possibilidade de garimpagem executada pelos próprios índios em suas terras está previsto no art. 44 do Estatuto do Índio, que diz o seguinte: "As riquezas do solo, nas áreas indígenas, somente pelas atividades podem ser exploradas, cabendo-lhes com exclusividade o exercício da garimpagem, fulscação e cata das áreas referidas". Garimpagem de aluvião é considerada atividade de exploração mineral do solo (e não do subsolo!) e, portanto, inclui-se

no direito de usufruto exclusivo, inscrito no § 2º do art. 231 da Constituição Federal. Já a garimpagem por não índios em terras indígenas é vetada pelo § 7º do mesmo dispositivo e também pelo já citado Estatuto do Índio.

Quanto à antropóloga, trata-se de profissional de reconhecida competência dentro e fora do Brasil, com inúmeros trabalhos publicados. Não faz sentido se supor que Dominique Gallois se dispusesse a comprometer uma carreira brilhante para se transformar em dona de garimpo ou escravizadora de índios com os quais trabalha há anos. É impressionante como certas lideranças políticas não conseguem acreditar que comunidades indígenas possam empreender projetos próprios. O assessoramento a elas por instituições e pessoas não indígenas são comumente vistas como manipulação. No entanto, quando terceiros saqueiam irresponsavelmente as riquezas das terras indígenas em troca de sacos de bolacha, tais lideranças elogiam, estimulam e se beneficiam, sem pudores, dando status de interesse nacional à práticas inconstitucionais, predatórias e genocidas.

Mas o que salta à vista é o fato de que nesse caso de garimpo Waiápi, nós estamos diante de uma das poucas experiências bem sucedidas que visam à autossuficiência econômica dos índios, ao mesmo tempo que possibilita o aproveitamento das riquezas existentes nessas terras - o que interessa espe-

cialmente a nossa sociedade -, sem o grau de devastação que esta mesma atividade tem provocado quando praticada por nós, não índios. O caso Waiápi é exemplar e deveria ser enaltecido pelas lideranças amapaenses.

Aliás, devo registrar que o Estado do Amapá sempre gozou de reputação muito melhor do que os outros Estados brasileiros no que se refere aos índios. É claro que há problemas não resolvidos, mas não se pode pretender transformar o Amapá em coisa parecida com Roraima, que desponha na opinião pública nacional e mundial como terra de bandidos violentos, que chacinam índios e destroem a floresta, atrás do lucro fácil, sem qualquer compromisso com a lei e com o resto da Nação.

Comprometer a imagem do Amapá seria a forma mais desastrosa possível de atuação das lideranças políticas locais. Estariam construindo obstáculos intransponíveis para a implementação de projetos de desenvolvimento no Estado. Estou certo, porém, que a postura da prefeita de Amapari não contaminará as lideranças amapaenses progressistas e responsáveis, e que não faltará aos Waiápi o apoio necessário, dentro e fora do Amapá, para que levem adiante os seus projetos de futuro.

(*) Márcio Santilli é Secretário Executivo do Núcleo de Direitos Indígenas e ex-deputado federal por São Paulo